

PORTARIA Nº 083 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Redução Carga Horária à Servidora Tatiana Carlin Pizzini.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução da Carga Horária, a pedido, à servidora Tatiana Carlin Pizzini, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Bento do Sul, de 40 horas semanais para **30 horas semanais**, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal 2966/2012, com a consequente redução salarial na mesma proporção, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de dezembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente